



## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 05, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 053.2016, realizada no dia 27 de junho de 2016;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação** da ata da reunião Plenária 052/2016 – A referida ata foi aprovada por unanimidade;
2. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de maio de 2016** - O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
3. **Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM  
Presidente do CAU/PB